

PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 216, DE 22 DE JULHO DE 2026

Retifica a Portaria nº 192, de 08 de julho de 2026, que designa o empregado público Hernani Alves da Silva para desempenhar suas funções em razão das férias do titular, Paulo Eduardo Sipoli Pereira

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER – IDR-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, o art. 1º da Portaria nº 192, de 08 de julho de 2026, onde se lê “sem percepção de pagamento adicional pela substituição”, leia-se “com percepção de pagamento adicional pela substituição”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de Julho de 2026.

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná